



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0165/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1048/GR/UFFS/2015

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto do Curso de Artes em São Luiz Gonzaga-RS, *Campus Cerro Largo*.~~

~~**I** - Pablo Lemos Berned - Professor de Magistério Superior - Siape 1913289 - Coordenador;~~

~~**II** - Angelise Fagundes da Silva - Professora de Magistério Superior - Siape 2055968;~~

~~**III** - Jeize de Fátima Batista - Professora de Magistério Superior - Siape 2068112;~~

~~**IV** - Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado - Produtor Cultural - Siape 1945462;~~

~~**V** - Maria Ivone de Ávila Oliveira - Instituto Histórico e Geográfico de São Luiz Gonzaga - IHG/SLG;~~

~~**VI** - Andrisa Zanella - Professora do Magistério Superior - UERGS;~~

~~**Art. 2º** A partir das diretrizes do projeto, o GT deverá apresentar, como parte deste ou como seu anexo, estudo de viabilidade e indicação das condições estruturais e logísticas necessárias à consecução do projeto.~~

~~**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo até 31 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos e submissão do projeto elaborado ao Conselho do *Campus Cerro Largo*, para posterior envio ao Gabinete do Reitor.~~

~~**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 0867/GR/UFFS/2015 publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 15 de setembro de 2015.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

